



Resolução CGI.br/RES/2016/033

Resolução CGI.br/RES/2016/033

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 12ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 16 de dezembro, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2016/033 – GT Governança do CGI.br

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 12ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 16 de dezembro, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Considerando a necessidade de desenvolver e consolidar procedimentos para formular, planejar e acompanhar as atividades do CGI.br, resolve-se

- Aprovar a criação do GT Governança do CGI.br, com a seguinte composição:

Maximiliano Martinhão, Coordenador, representante do Setor Governamental pelo MCTIC; Flávio Wagner, representante da Comunidade Científica e Tecnológica; Eduardo Parajo, representante do Setor Empresarial pelos provedores de acesso e conteúdo da Internet; Carlos Alberto Afonso, representante do Terceiro Setor; Demi Getschko, representante de Notório Saber em Assuntos de Internet; Hartmut Glaser, Secretário Executivo do CGI.br.